

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.861/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam suplementados ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 73.322,78 (Setenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.02 – Secretaria de Administração

04.122.0402.2.004 – Manutenção Secretaria de Administração

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0324	R$	400,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0323	R$	734,82
SUB TOTAL	**R$**	**1.134,82**

02.06 – Secretaria de Comunicação Social e Turismo

23.695.2301.2009 – Manut. da Secretaria de Comunicação Social e Turismo

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0324	R$	6.151,49
SUB TOTAL	**R$**	**6,151,49**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

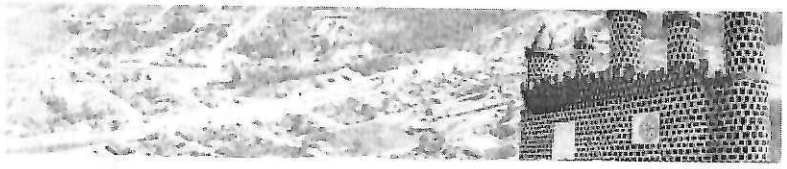

02.07 – Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1201.2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0319	R$	2.967,49
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0358	R$	601,19
SUB TOTAL	**R$**	**3.568,68**

02.07 – Secretaria de Educação e Cultura

12.365.1204.2.011 – Manutenção da Educação Infantil

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0362	R$	1.012,48
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0322	R$	543,65
SUB TOTAL	**R$**	**1.556,13**

02.07 – Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1201.2012 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0361	R$	60,29
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0322	R$	605,11
SUB TOTAL	**R$**	**665,40**

02.07 – Secretaria de Educação e Cultura

10.306.1004.2.018 – Manutenção da Merenda Escolar

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0360	R$	847,06
SUB TOTAL	**R$**	**847,06**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

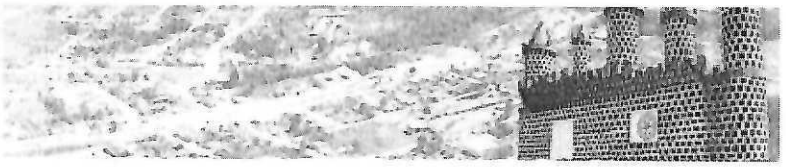

02.07 – Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1201.1019 – Aquisição de Veículos Educação

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0322	R$	57.817,07
SUB TOTAL	**R$**	**57.817,07**

02.09 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

26.782.2601.2024 – Manutenção Sec. de Obras e Serviços Públicos

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0316	R$	37,60
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0344	R$	579,52
SUB TOTAL	**R$**	**617,12**

02.09 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

15.452.1503.2027 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública COSIP

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0317	R$	965,01
SUB TOTAL	**R$**	**965,01**
TOTAL GERAL	**R$**	**73.322,78**

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor **R$ 73.322,78 (Setenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, em 04 de Janeiro de 2016

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 04 / 01 / 2016.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br